

RUA IRMA SCOLFARO GIURIATO

Decreto nº 8583 de 02-09-1985

Formada pela rua 19 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III)

Início na rua José Elias Mendeleck

Término na rua José Caivani

Conjunto Habitacional Ruy Novaes (Dic III)

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 33,103 de 22-11-1984 em nome do vereador Luis Antonio Falivene e Outros.

IRMA SCOLFARO GIURIATO

Junto a sua proposta o vereador Falivene apresentou esta justificativa: "Irma Scolfaro Giuriato nasceu no dia 30-setembro-1925 e faleceu no dia 04-agosto-1984. Pessoa das mais queridas, era casada com Antonio Giuriato, de cuja união nasceu Antonio Valter Giuriato, homem honesto, capaz, atualmente prestando relevantes serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas. Notabilizou-se pela sua maneira simples de ser e proceder e pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira, no que se refere a obras assistenciais e outras. O seu passamento deixou uma lacuna que nunca será preenchida nos corações dos seus pósteros e de todos aqueles que tiveram a chance de a conhecer. Ante o exposto, requeremos a perpetuação do seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



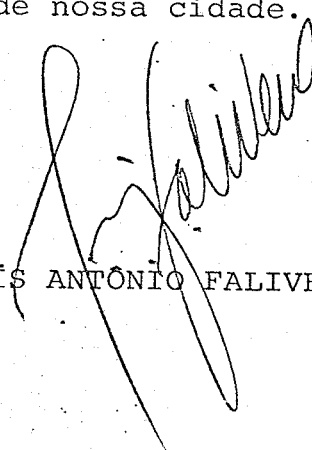
IRMA SCOLFARO GIURIATO nasceu no dia 30 de setembro de 1925 e faleceu no dia 4 de agosto de 1984.

Pessoa das mais queridas, era casada com Antonio Giuriato, de cuja união nasceu Antonio Valter Giuriato, homem honesto, capaz, atualmente prestando relevantes serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

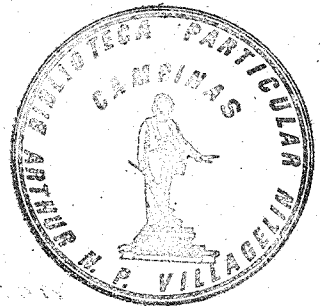
Notabilizou-se pela sua maneira simples de ser e proceder e pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira, no que se refere a obras assistenciais e outras.

O seu passamento deixou uma lacuna que nunca será preenchida nos corações dos seus pósteros e de todos aqueles que tiveram a chance de a conhecer.

Ante o exposto, requeremos a perpetuação do seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.


LUÍS ANTÔNIO FALIVENE

RUA IRMA SCOLFARO GIURIATO



DECRETO N.º 8583 DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

DENOMINA "IRMA SCOLFARO GIURIATO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA IRMA SCOLFARO GIURIATO" a Rua 19 do Conjunto Habitacional Ruy Novaes (DIC III), com início na Rua 20 e término na Rua 21.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de setembro de 1985

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 33.103, de 22 de novembro de 1984, em nome do Vereador Luis Antônio Falivene e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito